



>> **Transparência na dádiva**

Nas sociedades modernas, cada vez está mais presente a designada consciência social. Dificilmente não nos comovemos com as situações de um sem abrigo, de pessoas idosas com fortes restrições económicas o que as inibe, por exemplo, de viverem numa habitação com o mínimo de condições dignas: ou se aquecem, ou compram os medicamentos que necessitam ou têm de ajustar a sua dieta, nem sempre ingerindo o que é mais saudável.

Nos anos mais recentes têm surgido numerosas instituições de solidariedade social, a maioria de pequena dimensão, com os mais variados propósitos e que se vêm juntar às muitas já existentes. Este crescimento está na origem do contínuo aumento de necessidade de financiamento, seja por parte do estado seja por parte dos particulares.

Segundo Fabrícia Costa, “o *Fundraising* é o conjunto de atividades que se desenvolvem numa Organização sem Fins Lucrativos com o objetivo de angariar sobretudo recursos financeiros, junto de diversos públicos, de forma a permitir a sustentabilidade dos projetos e da organização. Em termos gestionários, o *Fundraising* apresenta-se essencialmente como um conjunto de estratégias e diversas atividades que visam captar a doação voluntária de fundos, através dos atuais e novos doadores.

Como tal, uma das formas de financiamento destas instituições passa por contribuições privadas, sejam elas em género ou em numerário, assentes na generosidade do público em geral. É muito comum cruzarmo-nos nos mais variados locais (semáforos, centros comerciais, etc) com voluntários dessas mesmas instituições a solicitarem uma ajuda para as mesmas.

No entanto, quem contribui raramente tem a certeza de que o seu donativo irá chegar ao destino: falta de identificação do elemento que está a fazer a angariação do donativo, impossibilidade de emissão da fatura do donativo no momento, ou promessa de que esta será emitida e enviada posteriormente. Salvo raras excepções, tal nunca acontece.

É importante que tomemos consciência de que toda e qualquer doação deve ser alvo de emissão de uma fatura. Só assim teremos a certeza de que a nossa doação chega à instituição em causa. Evidentemente, tal não nos garante que lhe foi dada a mais correta utilização. Ficamos sim com a certeza de que, pelo menos, não se perdeu pelo caminho...